

Terça-feira • 08 de setembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4798

## SUMÁRIO



**GABINETE DO PREFEITO .....** ATOS OFICIAIS ..... DECRETO (Nº 576/2020) DECRETO (Nº 725/2020) SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... ATOS OFICIAIS ..... LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0100/2018) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020)  $\hspace{1.5cm} ...$ SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA ..... LICITAÇÕES E CONTRATOS ...... ERRATA | RERRATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0005/2019) EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0079/2018) . . . . . . . LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020) 23 EXTRATO (CONTRATO Nº 0068/2020)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA** 



Terça-feira • 08 de setembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4798

## **SUMÁRIO**



EXTINIO (OOMINIO N 0000/2020)	24
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 008/2020)	
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 009/2020)	30
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32
ATOS OFICIAIS	32
PORTARIA (Nº 032/2020)	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0016/2019)	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0017/2019)	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0022/2019)	34
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0024/2019)	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0026/2019)	35
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0069/2018)	35
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0070/2018)	36
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0099/2019)	
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2020)	37
CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020)	38
EVERATO (CONTRATO NO CONCIONO)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA** 

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 576/2020)



**DECRETO Nº 576/2020** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir desta data**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, **Governo, Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
DENIVALDO MANOEL DE SOUZA	COORD. I DE MOBILIDADE E	DAS-2B	SEMOB
	ACESSIBILIDADE		
EVANDRO SOARES BOAVENTURA JUNIOR	GERENTE DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DAS-5B	SEJUV
NAIARA CHAGAS DOS SANTOS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-5B	SEGOV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 696/2020)**



**DECRETO Nº 696/2020** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir desta data, os senhores indicados para os respectivos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Educação e de Infraestrutura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO				SÍMBOLO	SECRETARIA
JUAREZ ANTUNES DE AZEVEDO	COORDENADOR	DE	GRUPO	DE	DAÍ-3	SEINFRA
	TRABALHO					
KATIA CIRLENE MOREIRA DA PURIFICAÇÃO	COORDENADOR TRABALHO	DE	GRUPO	DE	DAÍ-3	SEMED

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 713/2020)**



#### **DECRETO Nº 713/2020**

DESIGNA GESTORES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DESTE MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto Municipal nº 563/2020,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica autorizado, com o mínimo de duas assinaturas obrigatórias, o Secretário da Fazenda e o Superintendente Fazendário de Planejamento Estratégico, juntamente com o Prefeito Municipal, sendo imprescindível a assinatura deste, para movimentarem as Contas Correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Simões Filho, no CNPJ 13.927.827/0001-97.
- Art. 2º Os poderes para a movimentação financeira, sempre com a assinatura obrigatória do Prefeito Municipal, são os seguinte:
- liberar arquivos de pagamento via Gerenciador Financeiro / ASP
- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autoriza débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheque;
- cancelar cheque;
- baixar cheque;
- efetuar resgate/aplicação financeira;
- efetuar saque conta corrente;
- efetuar saque poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;

1



- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 716/2020)**



#### Decreto nº 716/2020

Designa membros para a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto Artigo 61 da Lei Municipal N° 732 de2007, e

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação através da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituída no artigo 61 da Lei Municipal n° 732, de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pareceres técnicos para o enquadramento normativo e definições das demandas de progressão funcional por nível, em razão da titulação, alteração da jornada de trabalho e demais encaminhamentos pertinentes ao exame da presente comissão;

CONSIDERANDO a imposição legal de avaliação de impactos econômicos decorrentes das matérias legais definidas;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação e validação das definições através de representações da classe dos Servidores Públicos do Magistério Municipal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam designados 05 (cinco) membros abaixo relacionados para composição de Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituída pelo artigo 61 da Lei Municipal n° 732 de 2007:

- I. Do Executivo Municipal:
- a) Daniel Soares dos Santos, Superintendente de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais;
- Pierre Luis dos Santos Guerreiro, Superintendente de Gestão Administrativa da Educação.
- II. Do Sindicato dos Servidores Público do Município de Simões Filho -APLB:
- a) Rui Lázaro Santos de Jesus, Coordenador
- III. Do Conselho Municipal de Educação -CME
- a) Italva Maria Suzart da Conceição Santana, Presidente.

1



#### IV. Do Conselho do FUNDEB

a) Márcia de Alencar Santos, Presidente

Art. 2º- A comissão referida de caráter permanente, contará com REGIMENTO próprio, o qual deverá estar aprovado e publicado até 40 dias após a publicação do presente decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 718/2020)**



**DECRETO Nº 718/2020** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e consoante Lei nº 1167/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar à pedido, com efeito a partir desta data, o Senhor THEONILLO USEDA AMORIM NETO do cargo de Provimento Temporário de Coordenador III, Símbolo DAS-1B, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 7003/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 725/2020)**



#### **DECRETO Nº 725/2020**

Torna sem efeito a Nomeação de integrante do Decreto nº 633/2020 de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 633/2020 de 11 de agosto de 2020, publicado em 14 de agosto de 2020, edição nº 4783 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO (Nº 726/2020)**



**DECRETO Nº 726/2020** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerado, "Post-mortem" com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020, o servidor ADEMIR SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### **DECRETO MUNICIPAL (Nº 727/2020)**



#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 727/2020**

Dispõe sobre a autorização para a realização de cursos livres e profissionalizantes no âmbito do Município de Simões Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 551, de 23 de julho de 2020,

CONSIDERANDO já ter sido dado início à terceira fase do processo de retomada da atividade comercial no Município de Simões Filho cuja permanência e evolução dependem do nível de ocupação dos leitos de UTI, no âmbito do Estado da Bahia:

**CONSIDERANDO** que nos termos do Decreto Municipal nº 551, de 23 de julho de 2020, as demais atividades não inseridas em algum dos grupos no processo de reabertura teriam a autorização para retomada verificada de acordo, sobretudo, com a evolução das ocupações dos leitos de UTI;

CONSIDERANDO que conforme última atualização extraída da Central de Comando e Controle da Saúde do Estado da Bahia, em 08/09/2020, o Estado da Bahia segue com taxa de ocupação de leitos de UTI adulto no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), e UTI pediátrica no percentual de 38% (trinta e oito por cento)<sup>1</sup>;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado, de segunda a sábado, entre as 06h e 20h,a realização de cursos livres e profissionalizantes no âmbito do Município de Simões Filho, nos termos do presente Decreto e demais orientações de natureza sanitária e protocolar contidas no anexo único do Decreto Municipal nº 551, de 23 de julho de 2020;

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não se aplica às instituições de ensino maternal, fundamental e médio da rede pública ou privada do Município de Simões Filho, bem como aos cursos que impliquem em inevitável contato entre os alunos ou demais participantes, a exemplo de dança, artes marciais e similares.

- **Art. 2º** As instituições privadas ofertantes de cursos livres e profissionalizantes, autorizadas a funcionar na forma do artigo 1º deste Decreto deverão:
- I disponibilizar na entrada das unidades educacionais, equipamento de higienização dos usuários, mecanismo para desinfecção dos calçados e aparelho para aferição da temperatura corporal dos discentes, colaboradores, professores e demais usuários do espaço;
- II respeitar o percentual máximo de 50% da capacidade total de ocupação do espaço destinado à realização das atividades acadêmicas;

1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DO PREFEITO

- III manter o distanciamento de 1,5m entre os alunos, preferencialmente demarcando o local das carteiras no chão, bem como entre os demais usuários nas salas de espera ou área de convivência;
- IV fiscalizar a utilização de máscara por todos que estiverem no interior da unidade de ensino;
- V organizar os horários de realização das aulas de maneira escalonada, evitando-se aglomerações nas entradas e saídas das unidades;
- VI realizar a desinfecção periódica de espaços, equipamentos, mobiliários, elevadores e demais utensílios de uso comum pelos freqüentadores do espaço;
- VII providenciar, sempre que possível, a utilização de portas exclusivas para entrada e saída na unidade de ensino;
- VIII evitar a realização de palestras, seminários, feiras ou demais eventos que possam estimular aglomeração dos participantes;
- IX fiscalizar e coibir o trânsito dos usuários das unidades educacionais entre as áreas comuns do prédio, exceto para utilização dos sanitários ou deslocamento para as salas de aula;
- X afixar em áreas comuns do interior das unidades cartazes informativos contendo os protocolos sanitários de prevenção à disseminação do vírus;
- XI proibir a permanência de usuários em áreas de convivência destinadas aos alunos, mantendo-as interditadas para evitar aglomerações;
- XII impedir a utilização de bebedouros nas áreas comuns, devendo as unidades estimularem os usuários a transportarem seus próprios receptes de reserva de água;

**Parágrafo único.** As unidades ofertantes de cursos livres e profissionalizantes autorizadas a funcionar não poderão obrigar a participação em atividades presenciais por pessoas integrantes do grupo de risco ou estudantes com menos de 16 anos;

Art. 3º Cada instituição de ensino deverá providenciar a testagem de seus funcionários e colaboradores, permanentes ou habituais, a cada 15 (quinze) dias;

Parágrafo único- A temperatura dos professores, dos demais empregados e dos alunos deverá ser aferida diariamente, antes do início das atividades e, caso algum colaborador apresente temperatura igual ou superior a 37,5 °C, ou sintomas de gripe, sendo respiratórios ou não, dor de cabeça, fadiga, diarréia, entre outros, deverá ser afastado provisoriamente do trabalho para avaliação médica e conduta subseqüente

- **Art. 4º** Na hipótese de aumento no percentual de ocupação dos leitos hospitalares, a realização das atividades poderá ser novamente suspensa;
- Art. 5º O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação das sanções administrativas em conformidade com o

2



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DO PREFEITO

disposto nos arts. 10, 28, 32 a 36, do Código Sanitário Municipal (Lei nº 846/2011), sem prejuízo de eventual interdição do estabelecimento, e da responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Parágrafo único. Os proprietários, gerentes ou administradores dos estabelecimentos mencionados que desrespeitarem a determinação contida neste Decreto serão autuados pela autoridade fiscalizadora, bem como serão denunciadas ao Ministério Público Estadual pela incursão no crime previsto pelo art. 268 do Código Penal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### PORTARIA (Nº 046/2020)

**ESTADO** 

**GABINETE** 



DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 046/2020**

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 043/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157, 158 da Lei 601/2001;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 043/2020 de 06 de agosto de 2020 que dispõe sobre Sindicância Investigativa para apuração dos fatos relatados nos Processos de Pagamentos nºs 3925/2020 e 4038/2020, conforme Memorando nº 001/2020 da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

#### ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 171/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 171/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

#### RESOLVE:

- Designar o Servidor THAIGO SILVA SANTANA, Assistente, cadastro 941293, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar Notas Fiscais da Empresa LC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CNPJ Nº 33.990.690/0001-22, no âmbito do Município de Simões Filho.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 agosto de 2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2020.

Simone Oliveira Cost

Secretária

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO № 0100/2018)



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2020 AO CONTRATO Nº 0100/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA 2T MANGUEIRAS LTDA-ME..

O **Município de Simões Filho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 — Simões Filho — Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diogenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a sociedade empresária **2T MANGUEIRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.753.656/0001-18, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0100/2018, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão na relação dos veículos da frota própria do Município constante no anexo único do Contrato Nº 0100/2018, dos veículos relacionados em anexo que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento, substituição, reposição de peças, componentes ou acessórios por outros novos e originais, dos veículos que compõem a Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.



Simões Filho, 27 de Agosto de 2020.

Diogenes Tolentino Oliveira Prefeito



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO - COPAT

## RĖLAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA PRÓPRIA

1	DESCRIÇÃO DO BEM Ford Focus TI AT 2.0 SC Titanium	RENAVAN	CHASSI	PLACA	ANO	COR
2	Ford Focus TI AT 2.0 SC Titanium	1158761780		PLD 6132	18/18	Preta
3	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1158761632		PLD 9399	18/18	Preta
4	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1201164491	1 9BWAG45U6LT019955	PLV 6G72	19/20	Branc
5	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995348	9BWAG45UXJT119859	PLA1589		Branc
6	Ônibus Volare WL FR Euro 5 (B. Móvel)	1152995801		PLA3913	18/18	Branc
7	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152996298	9BWAG45U1JT129763	PLA2980		Branc
8	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1191628237		PLR2D08	19/19	Branc
9	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	119162/362	9BWAG45U5KT120371	PLROB70	19/19	Branc
10	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1157997706	9BWAG45U8KT119750		19/19	Branca
11	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152992500	9BWAG45U8JT119021 9BWAG45U0JT118932	PLA8651	18/18	Branca
12	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995437	9BWAG45U0JT118932		18/18	Branca
13	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152994490	T	PLA0294	18/18	Branca
14	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152992047		PLA2274	18/18	Branca
15	Novo Gol Trendline 1.0 Flex		9BWAG45U2JT120262	PLA2145	18/18	Branca
16	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152996042	9BWAG45U1JT125517		18/18	Branca
17	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152076571			18/18	Branca
18	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995682	9BWAG45U5JT129828	PLA0808	18/18	Branca
19	Fiat Mobi Like	1191068096		PLA1453	18/18	Branca
20	Fiat Mobi Like	1191067049	9BD341A5XKY609703	PLQ 4F80	19/19	Branca
21	Novo Gol Trendline 1.0 Flex		9BWAG45U1LT019412	PLQ 3186	19/19	Branca
22	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1202418535	001111	PLV 9J70	19/20	Branca
23	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1202427372	9BWAG45UXLT018307	PLV 6F40	19/20	Branca
24	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1202425639		PLV0C73	19/20	Branca
25	Sprinter CDI 415 Mercedes (Ambulância)	1181474652		PLV6E73 PLN 8F25	19/20	Branca
26	Sprinter CDI 415 Mercedes (Ambulância)	1183451307		PLN 9E62	2018	Branca
27	Sprinter Mercedes Benz (Ambulância)	1201461682		PLV 1H26	2018	Branca
28	Furgão Peugeot 1.6 (Ambulância)			PLW 9H76	18/19	Branca
29	Furgão Peugeot 1.6 (Ambulância)		8AEGCNFN8LG502152	1 W 5D74	19/20	Branca
30	Renault Master Marimar (Ambulância)	1210171632		PLY 2H25	19/20	Branca
31	Fiat Fiorino (Ambulância)	1214048410		QTU 1F49	19/20	Branca
32	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152992527	9BWAG45U2JT120133	PI 42392	19/20 18/18	Branca
	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152992934		PLA8380	18/18	Branca
34	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152993183	001111	PLA0744	18/18	Branca
35	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152993426	001111	PLA6021	18/18	Branca
36	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1201891024	BWAG45U6LT021205	PLV 5107	19/20	Branca
37	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1201889178	9BWAG45U7LT021214	21 V 4D70	19/20	Branca
38	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1201890176	9BWAG45U8LT022873 F	LV 9H31	19/20	Branca Branca
39 (	Ônibus Volare V8L (Escolar)	1199821524	93PB58M10KC098939	1115F74	19/19	Amarelo
40	Ônibus Mercedez Benz ORE-02 (Escolar)	1920782379	9BM979277LB142973 P	LW 8C67	19/19	Amarelo
11 (	Ônibus Mercedez Benz ORE-02 (Escolar)	463067	9BM979277LB147136 C	TX 7C28	19/19	Amarelo
13 N	Ônibus Mercedez Benz ORE-02 (Escolar)	463067	9BM979277LB146920 C	TX 2891	19/19	Amarelo
14 1	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152994244	BWAG45UXJT119294 F	Ι Δ7948	18/18	Branca
	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152994074 9	BWAG45U2JT119919	LA0728	18/18	Branca
6 1	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1201165455 9	BWAG45UXLT020087 P	LV 7D75	19/20	Branca
	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995054 9	BWAG45U2JT129155 P	LA2430	18/18	Branca
8 1	Novo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995275 9	BWAG45U5JT119946 P	LA6936	18/18	Branca
9 N	lovo Gol Trendline 1.0 Flex lovo Gol Trendline 1.0 Flex	1152992802 9	BWAG45U0JT119787 P	LA 6355	18/18	Branca
0 N		1152993710 9	BWAG45U7JT119995 P	LA 7152	18/18	Branca
1 N	lovo Gol Trendline 1.0 Flex lovo Gol Trendline 1.0 Flex	1152993906 9	BWAG45U0JT119854 P	LA9840	18/18	Branca
2 N	ovo Goi Frendline 1.0 Flex	1152994597 9	BWAG45U5JT118926 P	LA9502	18/18	Branca
	ovo Gol Trendline 1.0 Flex ovo Gol Trendline 1.0 Flex	1152995160 9	BWAG45U5JT119834 P	LA5655	18/18	Branca
	OVO GOT Trendline 1.0 Flex	1152996166 9	BWAG45U7JT119883 P	LA5055	18/18	Branca
5 N	ovo doi riendine 1.0 Kex	1152994902 9	BWAG45UXJT128139 P	LA5789	18/18	Branca
5 N		1152994740 91	BWAG45U9JT119027 P	Δ5892	18/18	Branca
7 N	0 1 - 111	1191617669 9	3WAG45U2KT115869 PI	R7G62	19/19	Branca
	ove Col Trendille 1.0 Flex	1191623669 96	3WAG45UXKT119443 P	LR5I54	19/19	Branca
		1191624720	9BWAG45U110928 PL	R5B17	18/18	Branca
_ 1		12U1166850 9E	BWAG45U0LT018297 PL	V7D70	19/20	Branca

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001 - 97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 3125/2020 Ata de Registro de Preço nº. 052/2020-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020 Contratado: 3S INFORMATICA LTDA CNPJ/MF nº 32.674.351/0001-74 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cartucho de Toner e Unidade de imagem para impressoras diversas, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Valor R\$ 53.788,80 (cinqüenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.09.2020 a 01.09.2021, Data da Assinatura 02.09.2020 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 3125/2020 Ata de Registro de Preço nº 055/2020-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020 Contratado: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ/MF nº 65.149.197/0002-51 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cartucho de Toner e Unidade de imagem para impressoras diversas, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Valor R\$ 68.299,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.09.2020 a 01.09.2021 Data da Assinatura 02.09.2020 Simões Filho-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 3125/2020 Ata de Registro de Preço nº. 053/2020-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020 Contratado: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ/MF nº 08.784.976/0001-04 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cartucho de Toner e Unidade de imagem para impressoras diversas, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Valor R\$ 17.718,00. (dezessete mil, setecentos e e dezoito reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.09.2020 a 01.09.2021 Data da Assinatura 02.09.2020 Simões Filho-Ba

#### ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RERRATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0005/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0005-19-PMSF, onde se lê R\$ Fica mantido o valor global leia-se Fica mantido o saldo contratual pactuado no primeiro termo aditivo do contrato de prestação de serviços nº 0005/2019 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0079/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 6761/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2018-PMSF Dispensa de Licitação: 0047/2018 Contratado: LISANDRA TELES MIRANDA CPF: 860.299.565-23 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 03.09.2020 a 02.09.2021 Valor: R\$ 44.692,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) data da assinatura 01.09.2020 dotação orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1601 2046 33.90.36.00 0100 - 0128 - 0129 - 0229 Simões Filho - BA

#### ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 016/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 016/2020

Definir os integrantes do Grupo Técnico de Integração Operacional composto de 2 (dois) representantes de cada uma das Secretarias descritas no art 1º do Decreto 570/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no art. 3º, do Decreto Nº 570/2020, que criou o Grupo Técnico de Integração Operacional, composto de 2 (dois) representantes de cada uma das Secretarias relacionadas no art.1º da referida norma, sendo, pelo menos um dos representantes de cada Secretaria, servidor efetivo do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - O Grupo Técnico de Integração Operacional será composto de 2 (dois) representantes de cada uma das Secretarias, abaixo relacionadas:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

REGINALDO PAIVA DE BARROS HANEY DOS SANTOS BRANDÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE:

ANTÔNIO SERGIO CAMPOS SOUZA SELMA BARBOSA DE CARVALHO

A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

ELCIO SANTANA NUNES CINTIA RAMOS COSTA DA CRUZ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA:

ISSAU SOUZA DE QUEIROZ VIRGINIA LÚCIA DE SOUZA PORTELA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA:

JEANE CRISTINA CALDEIRA ROSADO ERNANDES CORREIA FRANCO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

CARLOS HENRIQUE SILVA VIEIRA CARLOS ANTÔNIO REIS RIBEIRO

- § 1°- Participarão de todos os atos do Grupo Técnico de Integração Operacional, na condição de observadores, os servidores JÊNIFER MARIA GIFFONI SILVA e TATIANE ALMEIDA DE JESUS, integrantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- § 2º- A Coordenação do Grupo Técnico de Integração Operacional será exercida pelo Servidor Reginaldo Paiva de Barros e, na sua ausência ou impedimento, pelo Servidor Haney dos Santos Brandão, ambos vinculados à Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de agosto de 2020.

Carlos Roberto de Carvalho Secretário Municipal da Fazenda

http://simoesfilho.ba.gov.br/

ANGELUS PACIS

### ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇAO – COPEL

#### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 169 /2020

**OBJETO:** são objetos desta licitação, Contratação de empresa especializada para Manutenção em vias com pavimentação primaria no município de Simões Filho - BA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVOCA A EMPRESA ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP (CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR), PARA ABERTURA DO ENVELOPE B - (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E DEMAIS INTERESSADOS PARA SESSÂO DO DIA 16/09/2020 AS 09h00min no AUDITÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 08 de setembro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva Presidente Copel

#### EXTRATO (CONTRATO № 0068/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO'

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97 EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 153/2020 Contrato nº 0068/2020-PMSF TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 Contratado: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 28.766.735/0001-40 Objeto: Contratação de empresa para a execução da Manutenção Corretiva e Preventiva e Recuperação da Rede de Drenagem Pluvial e de Esgoto do Município de Simões Filho-Ba. Bahia Valor Global: R\$ 1.125.754,80 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 25.08.2020 a 24.08.2021 Data da Assinatura 25.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE 1301 1030 33.90.39.00 0100 - 0142

#### EXTRATO (CONTRATO № 0069/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO' CNPJ: 13.927.827/ 0001-97 EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6172/2020 Contrato nº 0069/2020-PMSF Dispensa de Licitação nº 0064/2020 Contratado: AVS COMERCIAL E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 17.604.357/0001-81 Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Motoniveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Simões Filho Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) Vigência: 03 (tres) meses Período: 01.09.2020 a 30.11.2020 Data da Assinatura 01.09.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1301 2032 33.90.39.00 0100

#### JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 008/2020)



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇAO – COPEL

#### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2601/2020

**OBJETO:** Construção da Praça de Palmares, no Município de Simões Filho, Bahia, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

#### A) SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

#### B) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

#### C) CONSTRUTORA WTW NORDESTE LTDA

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 1.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Placa de obra" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,73062745m² para executar um metro quadrado de placa.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 3.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Meio fio pré-moldado" se faz necessário 1,0m para ser executado e a empresa apresenta 0,7871886m para executar um metro linear de meio fio.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 3.7 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Piso Tátil" se faz necessário 1,05m para ser executado e a empresa apresenta 0,7646087m para executar um metro linear de piso tátil.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 5.3 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI



12/2019, para o insumo "Tela de Arame Galvanizada" se faz necessário 1,05m² para ser executado e a empresa apresenta 0,829789m² para executar um metro quadrado de tela de arame galvanizada.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 6.4 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Tela de Arame Galvanizada" se faz necessário 1,05m² para ser executado e a empresa apresenta 0,829789m² para executar um metro quadrado de tela de arame galvanizada.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 8.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Tubo de aço galvanizado" se faz necessário 3,2m para ser executado e a empresa apresenta 2,19920698m para executar um Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura com altura útil=2,50m e altura total=3,20m cada unidade.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 9.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Calha/Canaleta de concreto simples" se faz necessário 1,05m para ser executado e a empresa apresenta 0,85654841m para executar um metro linear de calha/canaleta de concreto simples.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 10.3 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Grama Esmeralda em Placas" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,75869212m² para executar um metro quadrado de grama esmeralda em placas.

#### D) EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

A proposta e preço apresentada por essa empresa está com o BDI diferente do solicitado no item 7.2.1, conforme parâmetros estabelecido no Edital.

#### E) KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 1.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Placa de obra" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,9134122m² para executar um metro quadrado de grama esmeralda em placas.



Os coeficientes de seis insumos, dentre eles o principal, estão descritos na composição de preço unitário do serviço 1.2 da planilha orçamentária, comprometem a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para os insumos "Caixa de medição", "Poste de ferro galvanizado", "Haste de Aterramento em Aço", "Cinta Circular em Aço Galvanizado", "Disjuntor tipo Nema" e "Isolador de Porcelana", se fazem necessários respectivamente 1,0 unidade para cada um ser executado e a empresa apresenta 0,8477216 unidade para serem executados cada um respectivamente.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 3.5 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Piso em Granilite" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,8392389m² para executar um metro quadrado de piso granilite.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 3.7 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Piso Tátil" se faz necessário 1,05m para ser executado e a empresa apresenta 0,9711382m para executar um metro linear de piso tátil.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 5.4 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Fornecimento e instalação de rede de proteção" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,8005333m² para executar um metro quadrado de fornecimento e instalação de rede de proteção.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 5.5 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Conjunto para futsal com traves oficiais" se faz necessário 1,0 unidade para ser executado e a empresa apresenta 0,9717878 unidade para executar um conjunto para futsal com traves oficiais.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 6.5 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,8005333m² para executar um metro quadrado de fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 6.6 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Conjunto para futsal com traves oficiais" se faz necessário 1,0 unidade para ser executado e a empresa apresenta 0,9717878 unidade para executar um conjunto para futsal com traves oficiais.



O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 8.8 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" se faz necessário 1,017m para ser executado e a empresa apresenta 0,9968181m para executar um metro linear de eletroduto de PVC rígido roscável de 1.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 8.9 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Disjuntor tipo Nema, bipolar 10" se faz necessário 1,0 unidade para ser executado e a empresa apresenta 0,9619606 unidade para executar uma unidade de Disjuntor tipo Nema, bipolar 10.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 10.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Muda de arbusto folhagem" se faz necessário 1,0 unidade para ser executado e a empresa apresenta 0,9975477 unidade para executar uma unidade de muda de arbusto folhagem.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 10.2 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Planta - Árvore porte médio" se faz necessário 1,0 unidade para ser executado e a empresa apresenta 0,8997908 unidade para executar uma unidade de Planta - Árvore porte médio.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 10.5 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Corrimão em aço inox" se faz necessário 1,0m para ser executado e a empresa apresenta 0,9720728m para executar um metro linear de Corrimão em aço inox

#### F) IFC ENGENHARIA LTDA

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital

#### G) TOPÁZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

#### H) KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP



Nas composições de preço unitário dos serviços 1.1, 2.3 e 9.2 da planilha orçamentária apresentada por essa empresa, estão divergindo das composições descritas no banco de dados SINAPI 12/2019, referência desse certame.

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 8.8 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, SINAPI 12/2019, para o insumo "Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" se faz necessário 1,017m para ser executado e a empresa apresenta 0,845510m para executar um metro linear de eletroduto de PVC rígido roscável de 1.

#### I) MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos as seguintes empresas: CONSTRUTORA WTW NORDESTE LTDA, EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI E KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por <u>NÃO</u> atenderem às exigências contidas no Edital

E nós classificamos as seguintes Empresas: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, IFC ENGENHARIA LTDA, TOPÁZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ MARCADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI ( EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR ) PARA O DIA 16/09/2020 AS 11:00HS no AUDITÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 08 de setembro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva Presidente COPEL

José Ferreira de Jesus Filho CAU-BA A157.849-9 Coordenador de Edificações

#### JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 009/2020)



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇAO – COPEL

#### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4298/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção e construção de escadarias nas diversas localidades do Município de Simões Filho

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

#### A) SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

#### B) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

#### C) CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA

O coeficiente do insumo principal, descrito na composição de preço unitário do serviço 1.1 da planilha orçamentária, compromete a execução do serviço e consequentemente a execução plena da obra, pois no banco de dados referência desse certame, ORSE 05/2020, para o insumo "Placa de obra" se faz necessário 1,0m² para ser executado e a empresa apresenta 0,21m² para executar um metro quadrado de placa.

Nas composição de preço unitário do serviço 5.1 da planilha orçamentária apresentada por essa empresa, está divergindo da composição descrita no banco de dados SINAPI 05/2020, referência desse certame, deixando de detalhar os insumos necessários que compõem este serviço

#### D) MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital

#### E) DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI LTDA

Na composição de preço unitário apresentada, existe divergência do preço da mão de obra de servente e de carpinteiro do item 1.1 em relação aos preços de



servente e carpinteiro dos outros serviços que têm essas mão de obra, caracterizando a utilização de preços diferentes para o mesmo insumo.

#### F) KRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital.

Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos as seguintes empresas: CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA e DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI LTDA, por NÃO atenderem às exigências contidas no Edital.

E nós classificamos as seguintes Empresas: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI — ME, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, KRS CONSTRUTORA EIRELI — EPP.

NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ MARCADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI ( EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR ) PARA O DIA 17/09/2020 AS 09:00HS no AUDITÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 08 de setembro de 2020.

Isacarla dos Santos Silva Presidente COPEL

José Ferreira de Jesus Filho CAU-BA A157.849-9 Coordenador de Edificações

### ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 032/2020)



#### **PORTARIA Nº 032/2020**

Nomeia membros Comissão para acompanhar e fiscalizar manutenção dos ônibus do Programa Caminhos da Escola

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhar e fiscalizar manutenção dos ônibus do Programa Caminhos da Escola;

Art. 2º - A Comissão será composto dos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro.

Nivaldo Fernandes Gomes Jose Carlos Ramos Santiago Marcia de Alencar Santos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 27 de agosto de 2020.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Endereço: Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho-Ba CEP: 43700-000 Tel. (071) 3295-3900 E-mail: semed@simoesfilho.ba.gov.br

#### CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0016/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 4673/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0016/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 005/2018 Contratado: MERCADO VAREJAO POUCO PREÇO EIRELI-ME CNPJ: 10.231.416/0001-74 Objeto: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias Período: 06.08.2020 a 31.12.2020 Valor: existência de saldo contratual Data da assinatura 04.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2014 33.90.30.00 0100 - 0115 - 0104 Simões Filho - BA

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0017/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 4678/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0017/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 008/2018 Contratado: L. MAGDA ALMEIDA BORGES MINIMERCADO-ME CNPJ: 18.100.443/0001-10 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias Período: 06.08.2020 a 31.12.2020 Valor: existência de saldo contratual Data da assinatura 04.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2014 33.90.30.00 0100 - 0115 - 0104 Simões Filho - BA

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0022/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 4676/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0022/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 006/2018 Contratado DFJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 02.794.826/0001-03 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias Período: 07.08.2020 a 31.12.2020 Valor: existência de saldo contratual Data da assinatura 05.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2014 33.90.30.00 0100-0115-0104-0119 Simões Filho - BA

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0024/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 4675/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0024/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 007/2018 Contratado: L. MAGDA ALMEIDA BORGES MINIMERCADO-ME CNPJ: 18.100.443/0001-10 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias Período: 07.08.2020 a 31.12.2020 Valor: existência de saldo contratual Data da assinatura 05.08.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2014 33.90.30.00 0100-0115-0104-0119

Simões Filho – BA

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0026/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 4672/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0026/2019-PMSF Pregão Eletrônico: 009/2018 Contratado: MERCADO VAREJAO POUCO PREÇO EIRELI-ME CNPJ: 10.231.416/0001-74 Objeto: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias Período: 11.08.2020 a 31.12.2020 Valor: existência de saldo contratual Data da assinatura 10.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2014 33.90.30.00 0100 – 0115 - 0104 Simões Filho – BA

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0069/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 5586/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0069/2018-PMSF Dispensa de Licitação: 0046/2018 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 13.08.2020 a 12.08.2021 Valor: R\$ 32.574,64 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Data da assinatura 10.08.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1101 2016 33.90.39.00 7101 - 0119

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0070/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 5587/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0070/2018-PMSF Dispensa de Licitação: 0030/2018 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 13.08.2020 a 12.08.2021 Valor: R\$ 36.318,12 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos) Data da assinatura 10.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2015 33.90.39.00 7101 – 0119 - 0104

#### EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0099/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/0001-97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 5588/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0099/2019-PMSF Dispensa de Licitação: 0041/2019 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 08.08.2020 a 07.08.2021 Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Data da assinatura 06.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE 1101 2015 33.90.39.00 7101 - 0119 - 0104

## ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 236/2020 Ata de Registro de Preço nº. 049/2020-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020 Contratado: DROGAFONTE LTDA CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26 Objeto: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para FORNECIMENTODE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho, BA. Valor R\$ 9,900,00 (nove mil e novecentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 12.08.2020 a 11.08.2021, Data da Assinatura 12.08.2020 Simões Filho-Ba

#### CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2020)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

#### **AVISO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10160/2019 PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2020-SRP Licitação № 818858

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Global do Item. Informa que na Licitação realizada no dia 08/07/2020 às 10h30min, foi CANCELADO o item: 307. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 04/09/2020. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

#### EXTRATO (CONTRATO Nº 0066/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO' CNPJ: 13.927.827/ 0001-97 EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6445/2020 Contrato nº 0066/2020-FMS Pregão Eletrônico nº 020/2019 Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 01.884.446/0002-70 Objeto: Aquisição de formulas infantil e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na Rede de saúde do Município de Simões Filho. Valor Global: R\$ 677.618,38 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 23.08.2020 a 22.08.2021 Data da Assinatura 21.08.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO DE DESPESA FONTE 1201 2021 33.90.32.00 0114